



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4477/2015, 7 de maio de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1560/15, até a importância de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização– **495** - 331.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **495** - 332.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de maio de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 5 / 2015

Página: 2-3 ed. 1060